



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.563-PRES , DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Suspende o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais (PRPAP) na Comarca de Brasnorte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o Plano de Retorno Programado às Atividades Presenciais - PRPAP, na comarca de **BRASNORTE**, a partir do dia 28.08.2020, em função do aumento do risco para "Alto", divulgado no Boletim Epidemiológico n. 151, divulgado pela Secretaria de Saúde em 27 de agosto de 2020.

Art. 2º. A retomada do Plano de Retorno Programa às Atividades Presenciais (PRPAP) será realizado com a redução do risco epidemiológico na comarca, conforme definido na Portaria-Conjunta n. 428/2020, com as alterações da Portaria-Conjunta n. 493/2020.

Art. 3. As situações e casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA
Presidente do Tribunal de Justiça
(documento assinado digitalmente)